



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 559 /2018.



Tenho a honra de reiterar a indicação nº 212/2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida

Que seja feito em caráter emergencial a construção de uma Praça ao lado do Campo de areia em Itacurubitiba, localizado no 2º Distrito.

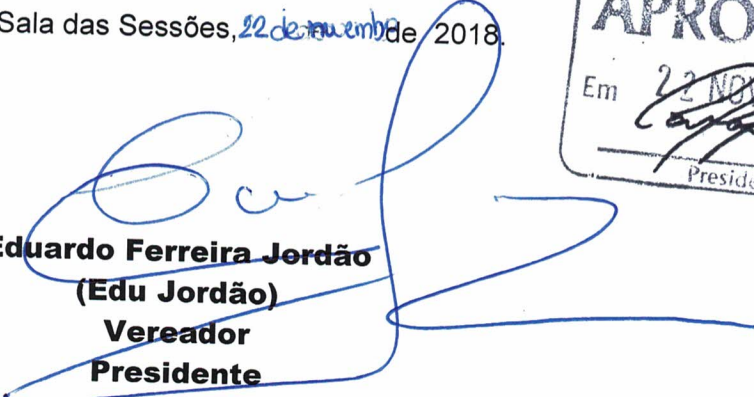
JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária pois a comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com um ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

É nossa responsabilidade dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática recreativas. Sendo assim, peço a construção da mesma, para melhor atender os anseios dos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador
Presidente

